



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O presente torna público e CONVOCA para estágio probatório os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2016 abaixo relacionados a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Lima Viana, 47 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitarem ao preenchimento dos cargos oferecidos, obedecida a ordem de classificação obtida no Concurso Público, munidos de documentos exigidos no Anexo I deste.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação	Nome
2	MILENA BARROSO DE OLIVEIRA
3	DANILO CARVALHO DA SILVA BERTOLOTO
4	BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA
5	RODRIGO OTAVIO GUIDNA DA SILVA LOTUFO
6	DANIELE CAMILO BARIZON
7	JACQUELINE BALTAZAR DA SILVEIRA
8	MARCELO SILVA DOS SANTOS

**ARQUITETO**

Classificação	Nome
1	FABRÍCIO TEIXEIRA VIANA

**ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nome
1	FÁBIO LUIZ MATTOS DOMINGOS
2	TATIANE DOS SANTOS MEDEIROS
3	KATIANE FAIAL SALGADO
4	SABRINA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA

**CONTADOR**

Classificação	Nome
2	BENJAMIN JOSÉ GONÇALVES
3	GUILHERME MONTEIRO DUARTE

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

Classificação	Nome
3	GILMAR MONTEIRO PEREIRA CORREA



MUNICÍPIO DE  
**SAPUCAIA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

Os convocados que não atenderem ao presente chamado ou mesmo renuncie ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 28 DE ABRIL DE 2017.**

**ROBSON JOSÉ STORANI**  
Secretário de Gestão de Pessoas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I**

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Dr. Lima Viana nº 47 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Concurso Público nº. 01/2016, no prazo de 06 (seis) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme itens 11.3 a 11.5 do Edital do Concurso Público nº. 01/2016:

- IDENTIDADE – (original e cópia)
- 1 (uma) FOTO 3x4 colorida
- CPF – (original e cópia)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado) ou de NASCIMENTO (se solteiro) (original e cópia)
- PIS (CASO POSSUA) (original e cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (original e cópia)
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL – [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL – [www.atestadodic.detran.rj.gov.br](http://www.atestadodic.detran.rj.gov.br)
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL – [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - [www.trt1.jus.br](http://www.trt1.jus.br)
- Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma, glicemia, colesterol, ureia e creatinina e Raio X de tórax e EAS, quando acima de 40 anos: incluir o Eletrocardiograma ECG), custeados pelo candidato.

Atenciosamente,

**ROBSON JOSÉ STORANI**  
Secretário de Gestão de Pessoas

